



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau

COMARCA DE PARÁ DE MINAS-MG  
SECRETARIA DO JUÍZO DA VARA CRIMINAL

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os autos nº 00899776-33-2017.8.13.0471, verifiquei que se trata do IP 6276610, PCnet 2017-471-000777-005-006276610-62, de 20/07/2017, da Delegacia de Polícia Civil de Pará de Minas-MG, referente a prisão em flagrante delito de **FABRÍCIO SANTOS MOREIRA**, filho de Andreia Aparecida dos Santos Moreira e Rubens Pereira Moreira, nascido em 03/03/1997, RG 18.232.151, ocorrida em 17/07/2017, pela suposta prática dos crimes previstos nos art. 33 da Lei 11.343/06 e art. 14 da Lei 10826/03, cujas vítimas foram Saúde Pública e A Incolumidade Pública. O Ministério Público ofereceu denúncia contra Fabrício Santos Moreira em 31/07/2017. Defesa preliminar apresentada em 08/08/2017. Denúncia recebida em 25/08/2017. Instruídos os autos, foi proferida sentença em 16/01/2018 condenando Fabrício Santos Moreira como incurso nas penas dos arts. 33 da Lei 11.343/06 e 14 da Lei 10.826/03. Penas totalizadas em 07(sete) anos de reclusão e 510(Quinhentos e dez) dias multa. Regime fechado. Recurso impetrado pela defesa. O Acórdão de 10/10/2018, deu parcial provimento ao recurso reduzindo a pena de Fabrício Santos Moreira para 05(cinco) anos de reclusão e 310(trezentos e dez) dias multa, regime semiaberto. Trânsito em julgado em 14/11/2018. Guia de execução emitida e enviada para a Vara de Execução Penal. Nada mais. O referido é verdade. Dou Fé.

Pará de Minas, 07 de março de 2023

Edna Natália de Oliveira  
Gerente de Secretaria

Edna Natália de Oliveira  
Gerente de Secretaria  
PJP - 3702-8